

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013-
PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.005.981/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, doravante denominada Contratante, com sede e foro nesta Capital, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF- Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, neste ato representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **IR FERREIRA CÓPIAS- ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.76.161/0001-89, com sede no CNB 05, Lote 14, apto 105, Edifício Ana Lúcia, Taguatinga- DF, representada por **SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de 15.11.2016 a 14.11.2017, em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.8517.9689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 102000000

4.2 – O empenho é de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00443, emitidas em 03/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

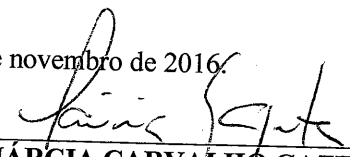
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

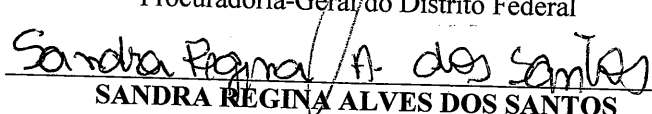
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 13 de novembro de 2016.

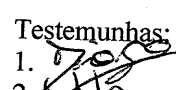
Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS
Representante Legal

Testemunhas:

1.  - CPF nº 006.929.661-88
2.  - 018698031-08